

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

ATOS DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 14/01/2021

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 14/02/2020, publicado no D.O. de 09/03/2020, que designou o sindicante para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo SEI nº E-03/029/1014/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo SEI nº E-03/029/1014/2019, sendo designado como sindicante, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **MAGNA GOMES CHAVES AREIAS**, Membro de Equipe, matrícula nº 5005586-2, Identidade Funcional nº 3588325-0.

Id: 2332061

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 03/08/2021

PROCESSO SEI Nº E-03-029/1233/2019 - NOTIFICA para apresentação de defesa, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, o servidor **JOÃO MARCOS BORGES MATTOS**, Id. Funcional nº 5024371-3.

Id: 2331838

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 03/08/2021

PROCESSO Nº SEI-030037/001948/2020 - APLICA pena de **SUSPENSÃO** por 5 (cinco) DIAS ao servidor **ANTONIO COSTA CURITIBA**, ID. Funcional nº 3479946-0.

Id: 2332058

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 03/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/0619/2019 - APLICA pena de **SUSPENSÃO** por (cinco) DIAS à servidora **VALÉRIA BELIZÁRIO DA SILVA ROCHA**, Id. Funcional n.º 36582484

Id: 2332050

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-030043/000032/2020 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 30/06/2020 Publicado no D.O. de 03/07/2020, que concedeu auxílio funeral em favor de **MARIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA MARQUI**, CPF: 029.632.367-51, por inconsistência no nome da Ex-servidora: **MARIA ILZA TEIXEIRA DA SILVA**; CPF: 767.554.607-53; Id Funcional: 3482055-8.

Id: 2332066

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 533 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-260004/001859/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Vestibular da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ, vinculada à Presidência, que terá por objetivo acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as atividades relativas ao processo seletivo para acesso aos cursos de graduação do Consórcio CEDERJ.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Vestibular da Fundação CECIERJ instituída pela Portaria CECIERJ nº 510 de 13 de janeiro de 2021 passará a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Rogério Tavares Pires, Id Funcional 2083753-4
Caroline Alves da Costa, Id Funcional 5026889-9
André Coutinho Machado, Id Funcional 5098080-7

Flávia Auxiliadora Alves Muniz, Id Funcional 5116082-0
Milena de Sousa Nascimento Bento, Id Funcional 5081413-3
Vânia Laneuville Teixeira, Id Funcional 3925893-9
Carlos Antonio Soares Favilla Nunes, Id Funcional 5116069-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA CECIERJ nº 510, de 13 de janeiro de 2021 e demais disposições em sentido contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2332040

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 699 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/002730/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº SEI-260005/002730/2021-Nº CONTRATO:037/2021
Empresa: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

Objeto	Gestor	Fiscais
Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇOS GERAIS- LOTE IX, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.	Paulo Cesar Monteiro Do Carmo ID: 0559486-3	Joab da Rocha Oliveira ID: 5115868-0 Marco Antônio Ribeiro ID: 20750021 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4382919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021

JOAO DE MELO CARRILHO
Presidente

Id: 2331925

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 03.08.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do Processo Administrativo nº SEI-260005/002158/2020, designado para Presidir a Comissão de Sindicância e procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias, o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES** ID: 51165872.

Id: 2331901

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 02/08/2021

APOSENTA ANA MARIA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 0221.033-4, ID 39954110, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e com § 7º, do artigo 10 e inciso II, do artigo 36, da EC nº 103/2019, Processo nº SEI-E-26/005/100321/2018.

APOSENTA REGINA MÁRCIA RANGEL MARTINS, matrícula nº 1111978-1, ID 41295943, vínculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC II, referência P2G40H12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º do art. termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº SEI-E-26/005/2572/2017.

APOSENTA ROSÂNGELA ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 0223.022-5, ID 2086464-7, vínculo 1, cargo TÉCNICO SUPERIOR, referência TEC SUPM10, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº SEI-260005/002291/2021.

Id: 2331924

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 02/08/2021

PROCESSO Nº SEI-260005/002726/2021 - CONCEIÇÃO MARIA SOARES NETTO, cargo Professor FAETEC I, matrícula nº 0222.952-4, ID 2095348-8, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, § 19 e § 5º, da CRFB/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 28.10.2018.

PROCESSO Nº SEI-260005/002734/2021 - MÁRCIA SILVA RODRIGUEZ, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0823.151-6, ID 2096774-8, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º

Id: 2325349

do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 25.06.2021.

PROCESSO Nº SEI E-26/31367/2008 - NAIR ADRIANO - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0223.966-3, período base de 08.08.2015 a 19.09.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/000558/2021 - DEFIRO a redução de 50% da carga horária do servidor **UELIO COSTA BEZERRA**, Id. Funcional 4139111-0, vínculo 1, por 180 dias, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de Junho de 1990.

Id: 2331912

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 02.03.2021

PORTARIA Nº 066/2021 - PROMOVE, a contar de 05/03/2020, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matr. nº 35.966-1 / ID: 3662097, lotada na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-E-26/007/1658/2020.

DE 03.03.2021

PORTARIA Nº 065/2021 - PROMOVE, a contar de 11/03/2020, **SANDRA REGINA BOIÇA DA SILVA**, matr. nº 32.370-9 / ID: 25525719, lotada na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-E-26/007/1856/2020.

PORTARIA Nº 067/2021 - PROGRIDE, a contar de 02/05/2019, **SIMONE ELIZA DO CARMO LESSA**, matr. nº 34.684-1 / ID: 42626471, lotada na Faculdade de Geologia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo nº SEI-E-26/007/3842/2019.

PORTARIA Nº 068/2021 - PROMOVE, a contar de 03/12/2019, **RAFAEL DA SILVA MATTOS**, matr. nº 35.963-8 / ID: 44059388, lotado no Instituto de Educação Física e Desportos, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-E-26/007/10855/2019.

PORTARIA Nº 069/2021 - PROGRIDE, a contar de 28/11/2018, **RENATA MARINS ALVIM GAMA**, matr. nº 37.240-9 / ID: 44599455, lotada na Faculdade de Geologia, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo nº SEI-E-26/007/104662/2018.

Id: 2325349

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 640 DE 28 DE JULHO 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/006148/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Júlio Cesar Santos Lindesay**, matrícula nº 36.236-8, como sindicante único para apurar irregularidades descritas no processo de sindicância nº SEI-260008/006442/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE / UERJ

Id: 2332162

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 27/07/2021

***PROCESSO Nº SEI-260008/003323/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **H. STRATTNER E CIA LTDA.**, referente a contratação de empresa especializada exclusiva para realização de manutenção preventiva, corretiva e implementação de melhorias operacionais e/ou modificações técnicas sem alteração de modelo do equipamento para o HUPE, no valor de R\$ 1.136.740,68, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 28/07/2021.

***PROCESSO Nº SEI-260008/004071/2021 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL.**, referente a aquisição de Rocuronio, Brometo 10mg. ml sol. Inj. fa 5ml, no valor de R\$ 794.700,00, com fulcro no artigo 24, Inciso VII do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 28/07/2021.

Id: 2331945